

EDITAL 62.68 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM GEOGRAFIA

1. MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)

1.1. Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial do Cone Sul.

1.1.1. Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: Vinte e duas vagas

1.1.1.1. Candidatos brasileiros: Vinte vagas

1.1.1.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

Professor Orientador	vagas
Adriano Severo Figueiró	duas
Adriano Luis Heck Simon	uma
André Weissheimer de Borba	duas
Andréa Valli Nummer	uma
Cássio Arthur Wollmann	duas
Eliane Maria Foletto	duas
Fábio Marcelo Breunig	duas
Luís Eduardo de Souza Robaina	duas
Mauro Kumpfer Werlang	duas
Romario Trentin	duas
Waterloo Pereira Filho	duas

1.1.2. Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: Doze vagas

1.1.2.1. Candidatos brasileiros: Dez vagas

1.1.2.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

Professor Orientador	vagas
Ane Carine Meurer	duas
Benhur Pinós da Costa	duas
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	uma
Cesar De David	uma
Eduardo Schiavone Cardoso	duas
Rivaldo Mauro de Faria	duas

1.1.3. Candidato: Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

1.2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.2.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.2.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.3 deste edital** solicitada para a seleção.

1.2.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.2.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.2.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.2.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.2.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.2.3. **Documentos necessários para todos os candidatos:**

1.2.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.2.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.2.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.2.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.2.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.3. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

1.3.1. Cópia do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.3.2. Ficha de avaliação da produção acadêmica (ANEXO 1), **devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;**

1.3.3. Projeto de pesquisa referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa, impresso (duas cópias) e em formato digital gravado em CD ou Pen drive, em formato PDF, elaborado segundo o roteiro apresentado no ANEXO 2.

1.3.3.1. Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador, na Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

1.3.4. Ficha das melhores produções ANEXO 3 indicando **até cinco produções científicas** consideradas como as mais relevantes da sua vida acadêmica, devidamente preenchida e, com a **cópia integral** de cada uma das produções indicadas.

1.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**de 30 de setembro a 18 de outubro de 2019**), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificadas no envelope, no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:
Curso de Mestrado em Geografia.
Área de concentração:
Linha de pesquisa:
Professor orientador pretendido:

Endereçado para:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia, prédio 17, sala 1132. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone +55 (55) 3220-8908 e e-mail: (posgeografia@ufsm.br).

1.4. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 1.4.1. Homologação com conferência da documentação: Os docentes responsáveis pela seleção farão a conferência da documentação encaminhada pelos candidatos no período de **04 a 08 de novembro de 2019**.
- 1.4.1.1. **Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos requisitos e exigências deste edital.**
- 1.4.1.2. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia **12 de novembro de 2019**, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).
- 1.4.1.3. O período para o pedido de reconsideração da homologação da documentação ao Colegiado será de 2 dias úteis, a contar da data de divulgação da homologação em documento assinado e entregue na Coordenação do PPGGEO/UFSM. Para aqueles candidatos que se enquadrarem na situação de defesa da produção e do Projeto via web (item 1.4.3.1.1) poderão encaminhar o pedido de reconsideração através do e-mail do Programa (posgeografia@ufsm.br) devidamente assinado e digitalizado.
- 1.4.2. **Primeira Etapa:** Avaliação da produção acadêmica do candidato, com caráter eliminatório, será realizada no período de **18 a 21 de novembro de 2019**.
- 1.4.2.1. A avaliação da produção acadêmica terá peso 2 (dois) e será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato) e com os comprovantes da produção acadêmica, conforme (ANEXO 1).
- 1.4.2.2. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 40 pontos como referência para a atribuição da nota dois (2,0).
- 1.4.2.3. Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 15 (quinze) pontos.
- 1.4.2.3.1. Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;
- 1.4.2.3.2. **A ausência da ficha de avaliação preenchida, assinada ou dos comprovantes, implicará na eliminação do candidato.**
- 1.4.2.3.3. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia **25 de novembro de 2019**, na página eletrônica do Programa (<http://www.ufsm.br/ppggeo>).
- 1.4.2.3.4. O período para o pedido de reconsideração desta etapa ao Colegiado será de 2 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e entregue na Coordenação do PPGGEO/UFSM. Para aqueles candidatos que se enquadrarem na situação de defesa da produção e do Projeto via web (item 1.4.3.1.1) poderão encaminhar o pedido de reconsideração através do e-mail do Programa (posgeografia@ufsm.br) devidamente assinado e digitalizado.
- 1.4.3. **Segunda Etapa:** Constará da **Defesa da produção acadêmica**, incluindo as Melhores Produções indicadas pelo candidato através da ficha das melhores produções devidamente comprovadas (ANEXO 3) e avaliadas segundo critérios estabelecidos no ANEXO 4, e da **Defesa do Projeto de Pesquisa** apresentado, a ser avaliado segundo os critérios do (ANEXO 5).
- 1.4.3.1. A defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa serão realizadas no período de **02 à 06 de dezembro de 2019**, pelos docentes responsáveis pela seleção, com a participação do professor orientador pretendido (identificado no envelope, de acordo com o item 1.3.5), podendo ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, **SOMENTE** para candidatos inscritos de outros Estados e Países (ANEXO 6).
- 1.4.3.1.1. Para aqueles candidatos que se enquadrarem na situação de defesa da produção e do Projeto via web, o candidato será responsável pelo contato com os docentes responsáveis pela seleção, através do sistema de transmissão de som e imagem, utilizando o programa SKYPE. A identificação do candidato será através

de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

- 1.4.3.2. O peso da avaliação da segunda etapa será oito (8,0) pontos, sendo três (3,0) pontos da **Defesa da produção acadêmica** e Cinco (5,0) pontos da **Defesa do Projeto de Pesquisa**. A atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados nos ANEXOS 4 e 5.
 - 1.4.3.3. O local, horário e a relação dos candidatos para defesa da produção acadêmica e do Projeto de Pesquisa serão divulgados pela página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo), até o dia até o dia **25 de novembro de 2019**.
 - 1.4.3.4. A divulgação das notas da segunda etapa ocorrerá até o dia **10 de dezembro de 2019**, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).
 - 1.4.3.5. O período para pedido de reconsideração desta etapa ao Colegiado será de 2 dias a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e entregue na Coordenação do PPGGEO/UFSM. Para aqueles candidatos que se enquadrarem na situação de defesa da produção e do Projeto via web (item 1.4.3.1.1) poderão encaminhar o pedido de reconsideração através do e-mail do Programa (posgeografia@ufsm.br) devidamente assinado e digitalizado.
 - 1.4.4. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.
 - 1.4.5. Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos candidatos brasileiros, disputando entre si a cota de vagas específica a eles indicada no item 1.1.
 - 1.4.6. O Colegiado do PPGGEO/UFSM poderá remanejar o candidato aprovado como suplente na vaga do orientador pretendido para a vaga de outro professor, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga e aceite do mesmo.
- 1.5. A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete (7,0).

Romario Trentin
CoordenadorR

Paulo Renato Schneider
Pro-Reitor

ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Formação e Atividade profissional. Máximo de 25 pontos	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre			
	Profissionais de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Certificado de curso de especialização	10 pts			
TOTAL DE PONTOS					
Produção científica e atividades acadêmicas Máximo de 75 pontos	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro			
	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	6 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	4 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos			
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 pto			
	Orientação de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino) (ser o orientador(a))	3 pts/projeto			
	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento			
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS					
			TOTAL		

Data: ____ de ____ de 2019

Assinatura

ANEXO 2
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas

ANEXO 3
FICHA DAS MELHORES PRODUÇÕES

(A cópia integral destas produções deve ser anexada aos documentos de inscrição)

Produto 1

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 2

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 3

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 4

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 5

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

ANEXO 4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DAS MELHORES PRODUÇÕES - PESO 3 (TRÊS)

Importância das publicações apresentadas frente ao conjunto da produção acadêmica do candidato (autoria / co-autoria, coerência temática, relação com projetos em que esteve vinculado)					
O	MB	B	R	I	NE

Aderência das publicações ao projeto que está sendo apresentado					
O	MB	B	R	I	NE

Atualidade das publicações (em relação à temática e aos resultados)					
O	MB	B	R	I	NE

Veículos onde foram publicados					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento da literatura e do emprego adequado dos conceitos					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica vinculada aos resultados alcançados					
O	MB	B	R	I	NE

Originalidade do tema e/ou dos resultados					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota das melhores produções, será adotada a **MODA dos conceitos atribuídos**. Em caso de situações bimodais ou trimodais, será utilizada o conceito modal mais alto. O conceito será traduzido em nota a partir da seguinte escala:

O=3,0	MB=2,5	B=2,0	R=1,5	I=1,0	NE=0
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------

ANEXO 5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA- PESO 5 (CINCO)

Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado					
O	MB	B	R	I	NE

Justificativa e fundamentação teórica					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica					
O	MB	B	R	I	NE

Viabilidade de execução da pesquisa proposta					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento do tema da pesquisa					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota da defesa do projeto de pesquisa, será adotada a **SOMA dos conceitos atribuídos**, traduzida em nota a partir da seguinte escala:

O=1,0	MB=0,8	B=0,6	R=0,4	I=0,2	NE=0
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------

ANEXO 6

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO VIA WEB

Eu,....., solicito a realização da defesa da produção acadêmica e da defesa do projeto de pesquisa de mestrado via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....

Telefone: (____) _____

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pelo edital.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita, terei a obrigação de fazer as defesas na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2019.

Assinatura